



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 04/2023
TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA
1º SEMESTRE DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das solicitações de vagas para ingresso nas modalidades de transferência ou portador de diploma de curso de graduação, conforme Edital nº 04/2023.

Atenção: Os/as candidatos/as com parecer DEFERIDO, devem efetuar a matrícula nos dias 02 e 03 de março de 2023, de acordo com as informações do **item 7** do [Edital](#).

Além dos documentos solicitados no Edital, também é necessário apresentar o comprovante de vacinação contra Covid-19 no ato da matrícula.

Nome completo	Curso	Parecer
Alex Luís Emiliavaca	Tecnologia em Agronegócio	Deferido
BRUNO SOARES	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Indeferido – Conforme item 1.3 do Edital.
Camila Morgana Werle	Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	Indeferido
Claudia Maria Vicentini	Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	Deferido
Dagmar Camargo Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas	Deferido
Diego Candinho	Tecnologia em Agronegócio	Indeferido - O candidato não anexou os documentos solicitados no item 4.1 do Edital: d) Programas dos componentes cursados (Ementas); e) Declaração atualizada de que o/a estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada; g) Anexo I – Declaração de autenticidade
Eliseu Provenci	Bacharelado em Agronomia	Deferido
Haroldo Wilson da Silva	Bacharelado em Zootecnia	Deferido
LUCIANO DE ALMEIDA	Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	Indeferido - O candidato não anexou os documentos solicitados no item 4.3 do Edital: b) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados (ementas) e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico; e) Anexo I – Declaração de autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: **(54) 3345-8000/8022**

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Marieli Melchior	Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados	Deferido
Taissa Fahl	Bacharelado em Agronomia	Deferido

Sertão/RS, 23 de fevereiro de 2023.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do IFRS - *Campus* Sertão
Portaria nº 160/2020